

PERDAS E DANOS: A IMPOSSIBILIDADE DO SOCIALISMO PELA VIA DEMOCRÁTICAⁱ

Wallace Faustino da Rocha Rodrigues
Universidade Federal de Juiz de Fora
Mestrando em Ciências Sociais

Resumo

A motivação para este trabalho foi encontrada no questionamento já levantado por diversos autores sobre a possibilidade de transformação socialista pela via político-democrática. Diante desse prisma, é inevitável uma crítica aos partidos políticos dentro da lógica democrática liberal e, fundamentalmente, do Estado Nacional Moderno em sua constituição num viés puramente de revoluções liberais e de transformações outras inúmeras a contribuírem para a instauração do sistema capitalista de maneira plena. Contudo, tenta-se demonstrar que não se deve desprezar o potencial da sociedade civil de se movimentar em direção à política. Questiona-se, pelo contrário, a forma como essa movimentação é apreciada dentro de um plano ideológico tão consolidado como o do capitalismo do século XX.

Palavras-Chave: transformação socialista; capitalismo; política

INTRODUÇÃO

Desenhar uma trajetória evolutiva da democracia considerando os aspectos históricos fundamentais ao seu desenvolvimento é um trabalho extremamente árduo e até mesmo arenoso. De longe essa é a tarefa do presente artigo. O seu propósito é bem mais modesto: desnudar possibilidades críticas quanto ao modelo democrático da representação vigente. Daí surge a primeira pergunta: por onde começar?

Essa proposta crítica que cerca o artigo aborda uma trajetória evolutiva tendo em consideração a formação do Estado Nacional Moderno, nos dois últimos séculos, para então reverberar no atual funcionamento do sistema democrático e no seu real potencial político frente à sociedade civil. Porém, por economia de tempo e de trabalho, não serão enfatizadas as verdadeiras – e ricas – possibilidades analíticas fornecidas pela história,

detendo-se muito mais no plano sociológico e político fomentado, principalmente, pelo marxismo ocidental.

NOTAS PARA A TRANSIÇÃO AO ESTADO NACIONAL MODERNO

Para contemplar uma análise crítica, torna-se essencial abordar um plano analítico do Estado. Afinal de contas, a adoção do sistema democrático contemporâneo somente tornou-se possível a partir da consolidação de todo o aparato racional próprio do Estado Nacional Moderno (Held, 2002). É proveitoso resgatar o fato de este Estado ter se formado à luz das revoluções burguesas ocorridas principalmente a partir da segunda metade do século XVIII. O tradicionalismo encarnado na imagem do rei absoluto e dos aristocratas a cercarem-no torna-se o antípoda da sociedade burguesa cada vez mais crescente e evidente.

Puxando pela memória, há que se resgatar o fato de o Estado absolutista ser formado, essencialmente, pelo ranço dos senhores feudais acuados pela possibilidade de perderem seus direitos de propriedade. Assim sendo, aglomeram-se em torno da figura real

para manter privilégios classistas legitimados, anteriormente, pela vontade de Deus (Anderson, 1989). É conhecido e incontestável esse poderio ideológico da Igreja Católica durante a Idade Média. Essa hegemonia é comprometida a partir do desenvolvimento das atividades comerciais – e, logicamente, das necessidades da classe burguesa. O misticismo torna-se insuficiente para a explicação das atividades cada vez mais orientadas por um racionalismo e não mais por crenças. Acompanhando o curso da história da atuação crescente da burguesia, fazia-se necessário uma nova estrutura legal para a justificação de tais atividades. Mas, e os senhores feudais?

Por certo, os senhores feudais não foram para o olho da rua. Correram em direção ao lugar onde sabiam que poderiam manter alguns dos privilégios tradicionais: sob o guarda-chuva do rei. Ou seja, ao mesmo tempo em que a imagem real se tornava a protetora da antiga classe senhorial, ela arremedava

os aparatos legais que teria a impensável conseqüência de legitimar as atividades burguesas – aqui a burguesia ainda não era revolucionária. O importante a salientar é a criação de toda uma estrutura legal a dar suporte à esse crescente comércio ainda com muitas restrições sob o Absolutismo (Idem).

Nesta linha de raciocínio, chama-se a atenção para o fato de os aparatos legais criados terem muito mais o propósito de manter o direito de propriedade da antiga classe senhorial do que propriamente legitimar a atividade burguesa. A propriedade de terra ainda é algo incomensurável do ponto de vista de salientar o poderio social. O comércio ainda é extremamente residual se comparado à atividade agrícola. Assim, é fácil compreender como os senhores feudais não abriram mão de imediato de seus direitos sobre a terra. Portanto, diante da pressão sofrida tanto no ambiente ideológico como no da práxis, resgatou-se o direito romano:

[...] à intensificação da propriedade privada na base contrapôs-se o incremento da autoridade pública no topo,

corporificada no poder discricionário do monarca. Os Estados absolutistas ocidentais fundamentaram seus novos objetivos em precedentes clássicos: o direito romano era a mais poderosa arma intelectual disponível para o programa característico de integração territorial e centralismo administrativo. (Ibidem, p. 27).

Ou seja, como é possível observar nas palavras de Perry Anderson, a propriedade privada foi intensificada em decorrência da pressão envolta na classe feudal. Em contrapartida, os antigos senhores tiveram de abrir mão de uma série de “tradições” no processo de centralização administrativa, como, por exemplo, a *usserania* e a *vassalagem* (Ibidem). Eis que surge o Estado absolutista – de certa forma, uma transição para o Estado Nacional Moderno.

Juntamente com a normatização da propriedade privada a partir do Direito Romano e com o Direito Natural, revigora-se uma perspectiva ética de entendimento do homem que o coloca no centro das ações, dos fatos, dos acontecimentos da realidade – afinal, o homem, agora, é livre. A sua liberdade declarada neste período,

chama a atenção de Ernst Cassirer, um filósofo lógico neokantiano do século XX, e abre espaço para um entendimento mais pormenorizado, ao destacar como o surgimento e a valorização de uma ética humanista colocou o homem europeu como sujeito das ações em detrimento de uma metafísica e, logicamente, das explicações religiosas provenientes da Igreja Católica.

Se tivesse de haver um sistema verdadeiramente universal de ética e religião, tinha de basear-se em princípios tais que fossem admitidos por todas as nações, todos os credos e todas as seitas. E somente o estoicismo seria capaz dessa finalidade. Tornou-se o alicerce de uma religião 'natural' e de um sistema de direito natural. A filosofia estoíca não podia ajudar o homem a resolver os problemas metafísicos do universo, mas continha uma promessa maior e mais importante: a promessa de restaurar o homem na sua dignidade ética. (Cassirer, 2003, p. 203)ⁱⁱ.

Essa importância atribuída pelo filósofo ao estoicismo – que, de imediato, não é o mais importante a considerar aqui – deve-se ao fato de,

originalmente, a doutrina não se ocupar especialmente dos problemas sociais. A maioria dos pensadores estoícos era obstinadamente individualista. Pelo menos a partir do período romano imperial, o pensamento estoíco aliou-se à perspectiva de interpretação da realidade que considera a igualdade entre os homens como um pilar básico da integração social – de certa forma, isso é configurado com êxito durante a Idade Média em função da atuação da Igreja. Contudo, essa progressiva valorização da natureza humana como elemento a unir o homem em seu aspecto de semelhança, torna-se crescente e, incoseqüentemente, transformador das relações sociais ao proporcionar a alocação de um plano analítico humanista – o homem no centro de tudo (Idem).

Isso é um curto passo para a compreensão do surgimento das bases para as atividades comerciais. Em sua gênese, tais movimentações econômicas ainda não despontam como um movimento a comandar o seio das relações sociais. Isso porque a centralidade do Estado, mais precisamente do monarca, implica a centralidade das relações sociais e,

portanto, comerciais. Nesse prisma, novas tradições são criadas, desta vez, ao redor da imagem do rei (Burke, 1994).

Chama-se a atenção aqui ao tratar da autonomia adquirida pelo mundo político durante esse período, caminho esse aberto pelas teses de Nicolau Maquiavel. Essa autonomia denota um abandono da metafísica e de todas as capacidades místicas de explicação da realidade, da vida ética e cultural do homem – é a “verdade efetiva das coisas”. Em sua obra máxima, no livro “O príncipe”, não diz-se como o poder político do Estado deve ser eticamente usado, mas, pelo contrário, procura-se explicar como é possível adquirir e conservar esse poder político (Maquiavel, 1996).

Todavia, a autonomia da sociedade civil ainda não é um fatoⁱⁱⁱ – não que ela seja de maneira plena no futuro. O mercantilismo demonstra isso muito bem. Essa doutrina centraliza as atividades comerciais no poder do Estado – elas passam a existir em virtude do enriquecimento do Estado. Isso evidencia o raciocínio esboçado anteriormente acerca da necessária manutenção dos privilégios de classe.

Ora, os beneficiados seriam aqueles encontrados no interior do Estado. Eis um dos motivos para Anderson denominar o Estado absolutista de “Estado feudal tardio” (Anderson, 1989).

Deixa-se claro que, diferentemente de outras perspectivas, o Estado feudal tardio, em sua gênese, não teve uma formação completamente em afinidade com a burguesia; ou mesmo sequer funcionou como fiel da balança entre segmentos remanescentes dos grandes proprietários de terras, os senhores feudais. O desenvolvimento burguês se dá de forma paralela, diante de uma nobreza feudal que tenta manter o poderio político a qualquer custo (Idem).

Todavia, o desenvolvimento das cidades e o conseqüente fortalecimento da burguesia é patente.

A centralização econômica, o protecionismo e a expansão ultramarina engrandeceram o Estado feudal tardio, ao mesmo tempo que beneficiaram a burguesia emergente. Expandiram os rendimentos tributáveis de um, fornecendo oportunidades comerciais à outra. (Ibidem, p. 40).

Essa lógica do “sem querer”, aliada ao oportunismo burguês, é notória ao se analisar a colossal investigação feita por Charles Tilly acerca da formação dos Estados nacionais modernos (1996). Em uma cuidadosa análise permeada pela sociologia histórica, o autor resgata dois elementos tidos como principais responsáveis pela formação de uma estrutura única do Estado contemporâneo: a coerção e o capital.

“Onde o capital define um domínio de exploração, a coerção define um campo de dominação [...]” (Tilly, 1996, p. 67). Como já é notório, a coerção é algo absolutamente “normal” no seio do mercantilismo e sua doutrina expansionista; foi esse mecanismo de atuação – seja no plano da beligerante tentativa de expansão dos mercados, seja no puro intuito de proteção do território – que contribuiu definitivamente para o delineamento das jurisdições regionais. Endossando a tese apresentada anteriormente, os mecanismos referentes ao capital contribuíram de maneira definitiva para que se afirmassem as estruturas legais fundamentadas na perspectiva da exploração na esfera produtiva – afinal

de contas, os camponeses, antigos servos, continuavam como mão-de-obra campesina, contudo, explorados sob a bandeira do trabalho livre (Moore Jr., 1975).

É importante ressaltar que não há, nessa perspectiva, um projeto político definido desde o princípio. O que deve-se sustentar aqui como plano teórico diz respeito muito mais ao fato de acontecimentos diversos terem construído os fatos de forma sedimentar muito mais do que de maneira proposital. A própria estrutura legal a sustentar a legitimidade das atividades burguesas – e neste ponto aproveitou-se dos elementos do Direito Romano já antevistos e postos em prática, restando apenas o trabalho de reformulá-lo – obedece a uma lógica de conveniências decorrentes da sucessão de fatos interpostos um ao outro. Portanto, aos poucos o Estado feudal tardio criava as bases para a sua destruição.

[...] a monarquia absoluta no ocidente foi sempre, na verdade, duplamente limitada: pela persistência, abaixo dela, de corpos políticos tradicionais, e pela presença, sobre ela, de um direito moral abrangente. (Anderson, 1989, p. 50).

Ou seja, o sistema absolutista já estava condenado antes mesmo de sua criação. As atividades comerciais cada vez mais crescentes abriram espaço para as relações sociais e novos mecanismos de produção. A sociedade mudava e a conseqüente intervenção nos mecanismos de coerção e de capital torna-se determinante para o desenho da sociedade moderna na Europa, uma sociedade cada vez mais dividida em classes.

[...] tanto a oposição quanto a cooperação dos cavaleiros, financistas, funcionários municipais, proprietários rurais, camponeses, artesãos e outros atores criaram e recriaram a estrutura do estado ao longo do tempo. Assim, a estrutura de classe da população que estava sob a jurisdição de um estado particular influenciou de modo significativo a organização desse estado [...]. (Tilly, 1996, p. 76).

É possível referir-se à essa estrutura de classe rementendo-se às “necessárias garantias” de privilégios tradicionais requeridos pelos antigos senhores feudais. Da mesma forma, pode-se referir à essa estrutura de classe colocando em plano de análise a

posição permanente de exploração ocupada pelos camponeses, depois de abandonada a condição servil. Na posteridade, muitos deles serão comprimidos a abandonarem as terras em direção às cidades, então em desenvolvimento com o progressivo fortalecimento da burguesia enquanto classe. Desse modo:

A organização das principais classes sociais dentro do território de um estado, e suas relações com o estado, influenciou consideravelmente as estratégias que os governantes empregaram para extrair recursos, a resistência que enfrentaram, as lutas que daí resultaram, os tipos de organização duradoura que essa extorsão e luta criaram e, portanto, a eficiência na extração dos recursos. Dentro dos limites impostos pelas exigências e compensações dos outros estados, a extração e a luta pelos meios de guerra criaram as estruturas organizacionais centrais dos estados. (Idem, p. 77).

Sob essa ótica, cabe um breve olhar para a questão camponesa – ressaltando o caráter do conflito de classe presente no desenrolar histórico da formação do Estado Nacional Moderno e, portanto, na formação da

sociedade civil. Desse modo, torna-se mais evidente que a transição para a modernidade no ocidente somente foi possível após os elementos tradicionais do absolutismo, que remetiam diretamente ao obscurantismo da Idade Média, terem sido sublevados. Para utilizar um exemplo, vale analisar o caso inglês: o desenvolvimento de uma burguesia urbana inglesa teve impacto extremamente forte no país, principalmente a partir dos *enclosures*, ao obrigarem os burgueses camponeses a se valer das cidades para a exportação de sua lã – o mesmo ocorreu com o monopólio da navegação. A importância política do cercamento dos campos é facilmente observada quando percebe-se a eliminação da questão camponesa da pauta da política inglesa. A partir disso, é patente o enfraquecimento de qualquer movimento reacionário como na Alemanha e no Japão, assim como não houve base para uma revolução camponesa como na Rússia e na China (Moore Jr., 1975).

[...] a experiência inglesa tenta-nos dizer que a destruição da agricultura como atividade social

importante constitui um pré-requisito para uma democracia bem sucedida. A principal hegemonia da classe superior proprietária tem de ser quebrada ou transformada. O camponês tinha de passar a ser um agricultor que produzisse para o mercado, em vez de produzir para o seu próprio consumo e para o senhor rural. Neste ponto, ou as classes superiores proprietárias se tornavam parte importante da maré capitalista e democrática, como na Inglaterra, ou, se se lhe opusesse, eram varridas pelas convulsões da revolução ou da guerra civil. Numa palavra: ou as classes superiores proprietárias ajudavam a fazer a revolução burguesa, ou eram por ela destruídas. (Idem, pp. 494-495).

O desenvolvimento de um equilíbrio para evitar uma coroa demasiado forte ou uma aristocracia proprietária demasiado independente; a existência de um movimento no sentido de uma forma adequada de agricultura comercial; o enfraquecimento da aristocracia proprietária; o impedimento da coligação aristocrático burguesa contra os camponeses e operários; e uma ruptura revolucionária com o passado são os principais pontos que fundamentam a transição para o Estado

Nacional Moderno (Ibidem). Em termos sedimentares, é impossível não atentar para as transformações da estrutura produtiva e a conseqüente transformação da sociedade nessa tensão entre passado tradicional e o presente moderno, constantemente observada durante a longa trajetória, mas somente com um final definitivo a partir da consolidação das revoluções burguesas como a francesa (Lefebvre, 1966).

Aqui estão, portanto, algumas das bases em que se fincaram a estrutura do Estado Nacional Moderno, o mesmo que hoje abriga o sistema democrático fundamentado nos preceitos do liberalismo, tal como pode comprovar alguns dos principais teóricos relacionados à sua gênese, como John Stuart Mill (1980). “O federalista”, obra máxima da apologia ao sistema democrático norte-americano – então em implantação – não faz senão ressaltar as premissas básicas de um Estado para o funcionamento e manutenção dessa “liberdade” humana (Hamilton et al, 1984).

O prematuro comércio de terras observado no feudalismo contribuiu de maneira definitiva para o

desenvolvimento da esfera privada e a conotação econômica por ela adquirida durante o liberalismo – demorou ainda muito tempo para a terra deixar de ser considerada algo tão valioso como o foi durante toda a Antiguidade (Anderson, 1982) e na Idade Média (Anderson, 1989). Concomitante a isso, a esfera privada desponta como elemento importante, senão fundamental, no estabelecimento das relações sociais^{iv}. A liberdade moderna passa a ser associada ao direito de proteção dessa esfera privada que resguarda, entre outras coisas, o direito de propriedade e não mais propriamente, como outrora, os direitos de participação política (Constant, 1985). Talvez aqui esteja uma das evidências do caráter revolucionário da burguesia enquanto classe.

Mais uma vez, recorrendo ao tratado escrito por Hamilton, Jay e Madison, observa-se como é notável a preocupação deles quanto à essa liberdade, circunscrita no simplismo do interesse particular. Tal perspectiva assume o ápice nos momentos em que os autores concebem o equilíbrio de interesses como algo natural, devendo ocorrer através da manifestação plural

das facções. O ambiente competitivo que circunscreve o plano analítico da economia de mercado é, assim, transplantado com enorme simplicidade para o plano social e político. Desse modo, a eficiência de tal processo tornar-se-ia maior ainda num Estado de amplas dimensões, ao permitir maior quantidade de facções e, portanto, de interesses. Destaque, também, para os mecanismos a impedirem a exploração por interesses possíveis de acontecer em um governo direto.

As medidas para a defesa devem [...] ser compatíveis com as ameaças de ataque. A ambição será incentivada para enfrentar a ambição. Os interesses pessoais serão associados aos direitos constitucionais (Hamilton et all, 1984, p. 418).

E mais:

Em uma república com a extensão territorial dos Estados Unidos e com a enorme variedade de interesses, partidos e seitas que engloba a coalizão de uma maioria da sociedade dificilmente poderá ocorrer com base em quaisquer outros princípios que não os da justiça e do bem comum; embora a minoria fique menos sujeita à ditadura da

maioria, deve haver também menos pretextos para garantir a segurança daquela, inserindo no governo uma voz não dependente desta ou, em outras palavras, uma voz independente da própria sociedade. (Idem, p. 421).

Pois então, a organização das seitas e interesses, nos ditos de Publius^v, são fundamentais para a estruturação do sistema político norte-americano – sistema esse que influenciou meio mundo. Enfim, é a partir daqui que deve-se iniciar qualquer análise sobre a democracia que apresente um propósito crítico. As bases para a operacionalidade democrática sustentam-se nas premissas fundadoras do Estado Nacional Moderno. A democracia apenas tornou-se realmente possível com a instauração dessa entidade que, como foi visto, carrega elementos a remeterem ao passado nada racional da Idade Média – mesmo num movimento de negação isso deve ser considerado, principalmente se se tomar em consideração os movimentos de negação ao tradicionalismo do feudalismo.

DO DEMOS AO KRÁTOS

Tendo em consideração o fato de o cenário previamente descrito servir como ponto de partida para qualquer análise que se faça do atual sistema democrático – notavelmente oriundo da democracia liberal moderna (Held, 2002) – como considerar o plano de análise de participação da sociedade civil? Quem é essa sociedade civil?

Ora, assim como para se voltar ao Estado deve-se remeter ao passado de formação coerente com o desenvolvimento capitalista (Hirschman, 1979), a análise que se faça da sociedade civil tem de conter os pontos concernentes aos conflitos existentes em seu interior – sejam de classe ou não – e que robustessem suas particularidades tangentes à evolução dos meios de produção. De qualquer maneira, as principais correntes teóricas de esquerda do século XX fundamentaram as suas análises sobre a sociedade civil a partir das percepções de Antonio Gramsci. Nele, ao contrário de muitos observadores desavisados, o viés de conflito típico da sociedade é fortemente presente, mas tais conflitos são canalizados para a esfera puramente política sob a forma de competição ideológica – de idéias (Coutinho, 1981).

Diante disso, é possível encontrar em Gramsci um plano de análise da sociedade civil e da então adolescente democracia liberal ocidental moderna conciliando-a com a proposta revolucionária cara ao pensamento marxista. Há uma afirmação clara do reconhecimento dos interesses diversos que se manifestam na sociedade civil fragmentada em classes. Esses interesses são, por sua vez, canalizados para o plano do político e aqui está a diferença: o político e o econômico são dois pontos absolutamente distintos mas não totalmente separados.

Nota-se que, como os interesses sociais situam-se em uma análise do plano econômico materializada na forma dos conflitos sociais (Marx, 2005), cabe observar que a canalização desses conflitos para o plano do político – dentro do Estado através do parlamento do sistema democrático liberal – tem conseqüências evidentes na disputa de classes. Isso porque esses conflitos deixam de ser geridos pelas próprias classes situadas no plano econômico. A preponderância do elemento econômico encontra-se totalmente prejudicada quando o

elemento político desponta como o grande “gerenciador” das diferenças na sociedade.

Gramsci, de certa forma, percebeu isso. Tanto é que desenvolveu o seu sistemático raciocínio sobre a questão da hegemonia e a necessidade da tomada de conhecimento das classes de reportar os interesses de classe para o plano do político. Quando isso acontecesse, segundo Gramsci, haveria uma igualdade na disputa por todos os lados permanecerem em um viés político de reivindicação (Gramsci, 2007).

Assim é que opera o Estado Nacional Moderno. Ao revelar os matizes instanciais das disputas – o político distinguindo-se muito bem do econômico – não há como falar de uma vitória da classe operária situando-se exclusivamente na sociedade civil. É necessário que ela se reporte ao plano do político e isso seria possível a partir dos elementos hegemônicos – o potencial político da sociedade, na perspectiva gramsciana, é inegável. Nesse prisma analítico, o indivíduo localizado em uma sociedade moderna, portanto, sob a égide do aclamado modelo ocidental de sociedade bem

desenvolvida, seria capaz de adquirir “poderes políticos” através de todo um aparato ideológico condizente com a reputação cultural de sua sociedade. O materialismo histórico é preservado como metodologia justamente neste ponto: ao permitir uma consideração da relação do homem com o seu desenvolvimento, com o desenvolvimento de sua cultura (Idem).

Percebe-se, então, como as instâncias analítica são completamente diferentes. Uma disputa a situar-se no plano puramente da sociedade civil tenderia a restringir o conflito ao viés singular da economia que, a princípio, não dialoga diretamente com a perspectiva política. Sem o elemento político de reconhecimento de classe, de demanda e, portanto, de interesse, qualquer ação é revolucionariamente impossível devido ao fato de a instância política, a do Estado [Capitalista] Nacional Moderno, encontrar-se isolada e, portanto, quase intocada.

Diante disso, observa-se um movimento ascendente de valorização da democracia enquanto a possibilidade extrema de participação política de todos os integrantes da sociedade civil, agora tidos como cidadãos. O sufrágio

universal desponta como o cume da movimentação política e das possibilidades de transformação de todo o sistema em prol rumo a uma lógica mais igualitária. Trata-se, agora, de um simples modelo econômico refletido no princípio da maioria – quem ganhar as eleições consegue atingir as metas almejadas.

No entanto, há um sério problema introduzido na primeira parte desse artigo. Qual Estado é esse desejado por todos em seu anseio de participação política? Como foi visto ao longo do texto aqui escrito, não há qualquer possibilidade de se falar em um Estado Nacional Moderno, a variante determinante de Estado do Ocidente, imparcial. Pelo contrário, ele é provido de um complexo movimento histórico de afirmação da classe burguesa que, em determinado momento, perceber que tê-lo ao seu lado seria fundamental para a consecução de seus objetivos de classe (Anderson, 1989).

Gramsci permite a deixa para a interpretação de uma autonomia do Estado Nacional Moderno frente à sociedade civil, mas é Poulantzas quem proporciona maior inteligibilidade com

a temática. Segundo este teórico marxista das décadas de 60 e 70, o Estado capitalista é provido de uma autonomia em sua estrutura final. Em termos econômicos, ele é algo absolutamente diferente da sociedade civil, sequer se identificando com as premissas equivalentes a uma apropriação sua por parte da classe dominante tal como crêem alguns marxistas mais atuais como Ralph Miliband (1982). Ele, o Estado Capitalista, é, por fim, uma estrutura política, dotada de uma “ossatura” relativamente independente aos demais elementos constituintes da sistemática capitalista de disputa de classes e interesses (Poulantzas, 1986).

A despeito de sua autonomia, essa ossatura é comprometida, em grande medida, com o sistema capitalista como um todo – basta ver o histórico de desenvolvimento da sociedade moderna. A sua “função final” deriva do fato de manter os conflitos econômicos longe de seu interior. Trata-se, por fim, de uma estrutura de dominação e coação política que gerencia o sistema econômico no que tange ao plano das

disputas sociais geradas pelo elemento economia (Idem).

A partir disso, pode-se falar – e fica fácil compreender – em como é importante para o Estado Nacional Moderno manter as disputas econômicas distantes de seu centro, ou seja, restritas ao seio da sociedade civil. Em seu interior, prevalece o plano do político e toda a implicância tida por isso. A única forma de atuar em seu interior é através de mecanismos políticos e não econômicos. Toda a estrutura criada ao seu redor, que limite ou não essa participação, tem como finalidade última esse propósito.

Mas, qual o objetivo final de o Estado manter uma certa distância do plano econômico? Isso não seria, a longo prazo pelo menos, prejudicial a ele? De certa forma, para responder a essa questão, é necessário resgatar uma premissa sobre o Estado que é um consenso entre seus pesquisadores: o Estado Nacional Moderno possui o monopólio legítimo da violência. Como já se sabe, ele possui mecanismos legais para o controle dos movimentos da sociedade – mecanismos estes que se encontram no interior da instância política. De certa forma, os conflitos

encontram-se controlados após a tomada de providências políticas por parte do Estado.

Enfim, ressalta-se aqui a impossibilidade de transformação política partindo da sociedade civil propriamente dita. Esta encontra-se acuada diante das possibilidades coercitivas de controle do Estado. Assim, todos os movimentos oriundos da sociedade – originalmente de cunho econômico – são controlados e inibidos em favor da classe dominante de então, a classe burguesa^{vi}.

Cabe, agora, uma análise das possibilidades de transformação da sociedade por via da própria sociedade civil e os mecanismos econômicos. É conhecida a tese de Poulantzas sobre a incapacidade de dominação política da burguesia devido ao seu racionalismo e a intensa preocupação com o sistema econômico (Ibidem). De certa maneira, isso inibe possibilidades organizativas da burguesia enquanto classe. Em um sistema de favorecimento histórico, o Estado e sua autonomia em comprometimento com o sistema capitalista revelariam a não necessidade de preocupação por parte dessa classe burguesa pelo fato de os seus direitos

estarem assegurados no plano político em uma síntese de mecanismos a favorecerem a organização capitalista (Poulantzas, 1985).

Assim, ao que parece, a resposta à pergunta sobre a possibilidade de apropriação dos meios de produção por parte dos operários e a verdadeira transformação socialista considerando apenas a sociedade civil é nítida. Tendo em vista a supremacia beligerante e ideológica do Estado Nacional Moderno, deve-se falar em todo o aparato legal e letal a constituir a sua estrutura organizativa e, portanto, a estrutura organizativa da sociedade civil. O Estado e sua supremacia conseguem regular os conflitos no seio da sociedade e moldam toda uma estrutura para suprimir os conflitos quando sintetizados no plano do político. Ou seja, as disputas sociais propugnadas pela exacerbação da exploração econômica, quando canalizadas para o plano do político são revestidas de uma capa costurada pelo modelo político capitalista. Aí, então, são levadas para dentro do Estado Nacional Moderno sob a égide do parlamento. Não obstante, toda uma reavaliação da operacionalidade da

ideologia deve ser considerada. Essa cuidadosa análise implica na revisita às teses gramscianas sobre a hegemonia e os sistemas ideológicos de manifestação política por parte da sociedade.

A SOCIEDADE CIVIL E OS DILEMAS HEGEMÔNICOS

Retomando o fio do raciocínio esboçado anteriormente, a problemática da dicotomia Estado-sociedade civil na constituição da democracia contemporânea se situa na relação política que a sociedade pode estabelecer dentro dela mesma, cabendo como única opção a manifestação legitimada da política dentro do Estado Nacional Moderno. Como foi visto, os conflitos situados no interior da sociedade são conflitos a permearem o conteúdo político por provirem das assimetrias da estrutura produtiva inerentes ao sistema capitalista. Na definição marxiana da sociedade civil, esses conflitos sinalizam para a assunção de interesses reconhecidos com as respectivas classes a comporem a sociedade. Contudo, no viés político – o único capaz de abalar a estrutura política do capitalismo e que controla

toda a sistemática social e seus conflitos, o Estado – esses conflitos são canalizados para o interior do Estado que, como foi visto, é revestido de todo um passado de conveniência com o sistema capitalista, operando, portanto, de maneira autônoma, mas a endossar a evolução da exploração de classe.

Nessa linha de raciocínio, como observado, considerando o monopólio legítimo da violência detido pelo Estado Nacional Moderno, reter a luta de classes própria do sistema capitalista somente no plano econômico não favorecerá de maneira alguma ao proletariado. Da mesma forma, conduzir todo o processo para o interior do Estado sob a vestimenta da liberdade, igualdade e fraternidade, lemas da democracia moderna, também não favorecerá o proletariado quando se deparar com todo um aparato político próprio ao capitalismo

Sendo assim, como avaliar as teses de Antonio Gramsci sobre a possibilidade de revolução rumo ao socialismo por via do sistema democrático? Antes de começar o debate, faz-se as honras a Perry Anderson e, de certa forma, a Nicos Poulantzas, por terem sido os pioneiros

desse debate (Anderson, 1986; Poulantzas, 1986). O ponto principal a ser tratado, neste caso, refere-se à concepção que Gramsci tem de sociedade civil, sendo ela o local de manifestação da hegemonia das classes em decorrência de sua constante luta no processo produtivo. Com essa definição, Gramsci possibilita uma consideração demasiado significativa do aspecto político próprio ao entendimento da sociedade desejado neste artigo. Por mais que se tenha, na sociedade, a consideração dos conflitos de interesses como decorrentes da redução economicista promovida pelo capitalismo, existe, sem dúvida, a lógica política a ser seriamente avaliada. Neste caso, ela é percebida através da hegemonia.

Diante disso, pode-se explicar a hegemonia como uma espécie de consciência ideológica da situação de classe na esfera produtiva^{vii}. Esta consciência é evidenciada pelo seu aspecto político, pelo fato de a consciência reverberar na necessidade de organização da classe em uma estrutura outra que não a produtiva – uma estrutura política. Após essa organização, os integrantes desse grupo

– um partido político, por exemplo – apresentam interesses comuns por se situarem no mesmo nível produtivo da desigual sociedade capitalista. Assim sendo, tanto o proletariado pode prover uma manifestação hegemônica como a classe burguesa – ambos se situam na sociedade civil possuindo interesses muito bem delimitados na esfera produtiva.

Portanto, explica-se a importância dada por Gramsci à figura do intelectual orgânico, um intelectual diferente do erudito, mas que pode ser assim denominado pela sua relação, até mesmo cultural, com aquele grupo do qual provém. Sua afinidade ideológica é tamanha que é capaz de interpretar as necessidades materiais de tal grupo explicitando tais necessidades no plano do político – afinal, tratam-se de interesses. Assim, através de mecanismos ideológicos – eis aqui a acepção positiva da palavra ideologia em Gramsci – ele é capaz de promover um reconhecimento mútuo por parte dos seus congêneres, proporcionando uma organização política como o próprio partido político. Aqui, os indivíduos localizados na sociedade e, portanto, na esfera produtiva, canalizam seus

interesses e demandas para a esfera do político – transformam-nos em interesses políticos – prontos para serem apresentadas na esfera política, a esfera onde se encontra o poder e a possibilidade de saneamento das demandas sociais.

Eis a importância da consideração do termo hegemonia. É ele que permite assumir os elementos políticos e a sua plena manifestação na esfera política partindo, menos de maneira ideal, da sociedade civil. Contudo, é preciso deixar claro que a hegemonia, no entendimento de Gramsci, deve-se manifestar na sociedade civil para que haja a organização social-política e a conseqüente manifestação dos anseios materiais na esfera do político, o Estado.

Tendo em conta o materialismo histórico, se o sistema seguisse fielmente esse raciocínio, não haveria qualquer problema na manifestação política da sociedade civil e sequer motivos para que se escrevesse este artigo. Os aparatos hegemônicos, por si só, dariam conta de explicar a formação da organização política. Contudo, deve-se lembrar um ponto abordado

anteriormente e, de certa forma, deixado de lado por Gramsci: o elemento econômico presente na sociedade civil. No sistema capitalista, como visto, a sociedade organiza-se em uma esfera produtiva em termos econômicos. A importância dessa organização é fundamental para a caracterização da estrutura classista típica do capitalismo. É por isso que assume-se a possibilidade de os conflitos econômicos se situarem no plano da sociedade, distanciando-se do plano puramente político.

Agora, tendo em consideração o poderoso elemento Estado e todo o monopólio que ele possui da violência e também o ideológico, deve-se verter olhares para a relação forçosamente estabelecida entre as duas instâncias. O Estado tem um determinado controle ideológico sobre a sociedade civil a partir do momento em que se considera o fato de ele possuir uma autonomia frente ela e desejar que os conflitos econômicos distanciem-se de seu interior. Desse modo, considerar os aparatos puramente hegemônicos leva a fazer a seguinte pergunta: até onde que operando hegemonicamente a sociedade civil não estaria agindo autonomamente

frente ao Estado? Ora, há que se considerar que o Estado, por ser autônomo, possui um desejado controle sobre a sociedade garantido a partir de sua sólida estrutura – a sua ossatura (POULANTZAS, 1985). Para tanto, ele garante a manutenção de toda uma estrutura produtiva e, portanto, econômica, dentro da sociedade civil. Assim, se os conflitos a ocorrerem nesta instância obedecem a uma ordem econômica, logicamente eles obedeceriam a uma ordem determinada pelo Estado capitalista.

Mais: toda a estrutura política de manifestação, quando canalizada para o interior de estruturas próprias, a estatal, tende a ser limitada em sua espontaneidade, deveras, portanto, manifestar-se em termos absolutamente parciais a favor do sistema capitalista. Ou seja, os interesses da classe proletária, quando posicionados dentro do parlamento encontrarão uma série de elementos políticos favoráveis ao capitalismo, inibindo qualquer possibilidade de transformação do sistema pela via “democrática”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, assim deve ser traçada uma trajetória a permitir considerações críticas quanto à temática da democracia. Levando em conta o aspecto da formação do Estado Nacional Moderno é possível compreender o verdadeiro funcionamento do sistema democrático. Não basta dizer que o Estado, e toda a sua estrutura disponível para a operacionalidade da democracia, permite a manifestação de interesses diversos e inerentes à organização da sociedade civil. É, antes de tudo, necessário que se contextualize toda a sistemática que está por trás.

Como enunciado previamente, existe uma barreira lógica a inibir qualquer movimento libertário que venha a ocorrer na sociedade civil, permeada pelos conflitos de classe gerados pela apropriação assimétrica dos meios de produção. Eventuais movimentos revolucionários a surgirem no interior dessa sociedade tendem, num primeiro momento, a lutar apenas contra aparelhos econômicos – as estruturas produtivas retidas nas mãos de poucos – sem, contudo, combater o

viés político do conflito, materializado na figura do Estado.

Da mesma forma, rumar no sentido do caminho político proporcionado pela democracia apresentada à essa sociedade civil – uma democracia resumida na manifestação livre de interesses, combatidos, por sua vez, por outros interesses – tende a esbarrar na liberdade aparente. Isso porque há uma clara conveniência do sistema capitalista operando, politicamente, em concomitância com um Estado historicamente formado sob a sombra do desenvolvimento burguês – por mais que tenha sido sedimentar essa formação.

Qual o caminho que restou? Responder a isso não é o propósito do artigo. Não cabe aqui uma magnanimidade teórica de apontar soluções alternativas. Menos ainda de bradar a favor do socialismo tal como foi feito ao longo dos séculos passados – pelo menos até o fim do sonho socialista com a descoberta dos crimes de Stalin e a queda (ou será a construção?!) do muro de Berlim.

Reitera-se apenas que o propósito deste trabalho é o de jogar luz

à discussão mais que propriamente apontar soluções. Criticar é, antes de tudo, a certeza da possibilidade de construção de caminhos lúcidos a combaterem discursos hegemônicos que rumam para a certeza sem, no entanto, realmente proporcionar as soluções propostas em sua gênese.

Abstract

This work's motive was established within the already raised issue by diverse authors based on the possibility of socialist transformation by democratic politics. Given this perspective, is unavoidable political parties' criticism within the liberal democratic logic, and above all, the Modern National State in its constitution, purely bias with liberal revolutions and numerous other transformations contributing to capitalist system establishment to the fullest. However, attempts to demonstrate that one should not overlook the civil society potential to move toward politics. On the contrary it is questionable of how this movement is examined within a consolidated ideological level such as twentieth-century capitalism.

Key-words: socialist transformation; capitalism; poliites

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Afrontamento, Porto, 1982.

_____. As Antinomias de Antonio Gramsci. In: *Crítica Marxista*. Editora Joruês, São Paulo, 1986.

_____. *Linhagens do Estado absolutista*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1989.

BUCI-GLUCSMANN. *Gramsci e o Estado*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1980.

BURKE, P. *A fabricação do rei*. Jorge Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1994.

CASSIRER, E. *O mito do Estado*. Códex, São Paulo, 2003.

CONSTANT, B. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *Revista de Filosofia Política* n. 2, 1985.

COUTINHO, C. N. *Gramsci – fontes do pensador político*. L&PM Editores, Porto Alegre, 1981.

GRAMSCI, A. *Os cadernos do cárcere*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2007.

HAMILTON, A.; MADISON, J.; JAY, J. *O federalista*. Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1984.

HELD, D. *Modelos de democracia*. Alianza Ensayo, Madrid, 2002.

HIRSCHMAN, A. *As paixões e os interesses – argumentos a favor do capitalismo antes do seu triunfo*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

LEFEBVRE, G. *A revolução francesa*. IBRASA, São Paulo, 1966.

MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. Martins Fontes, São Paulo, 1996.

MARX, K. *18 Brumário de Luís Bonaparte*. Editora Escrava, São Paulo, 1968.

_____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Boitempo Editorial, 2005.

_____. *A ideologia alemã*. Boitempo Editorial, 2006.

MILIBAND, R. *O Estado na sociedade capitalista*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1982.

MILL, J. S. *Considerações sobre o governo representativo*. Editora UnB, Brasília, 1980.

MOORE JR., B. *As origens sociais da ditadura e da democracia – senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. Edições Cosmos, Lisboa, 1975.

POULANTZAS, N. *Estado, poder, socialismo*. Edições Graal, Rio de Janeiro, 1985.

_____. *Poder político e classes sociais*. Martins Fontes, São Paulo, 1986.

TILLY, C. *Coerção, capital e estados europeus*. Edusp, São Paulo, 1996.

ⁱ Deve-se, antes de tudo, agradecer às contribuições de Carlos Eduardo Procópio, sem as quais a publicação de tal artigo seria inviável. Entretanto, como de praxe, deixa-se claro que a responsabilidade pelo conteúdo é exclusivamente de seu autor.

ⁱⁱ Cassirer menciona em sua obra a existência de um fundamento metafísico e religioso na Idade Média a balizar os seus princípios básicos. Contudo, é justamente isso que proporciona toda uma homogeneidade na consolidação do Sistema da Idade Média – mesmo não podendo-

se falar estritamente de um racionalismo medieval.

Falar de um “racionalismo” medieval é falar de uma maneira descuidada e inadequada. No sistema medieval não havia lugar para o nosso racionalismo moderno, a tendência de pensamento que encontramos em Descartes, Spinoza, Leibniz, ou nos “filósofos” do século XVIII. Nenhum pensador escolástico jamais duvidou seriamente da absoluta superioridade da verdade *revelada*. (Cassirer, 2003, p. 121).

ⁱⁱⁱ Como foi observado, durante a Idade Média a sociedade, demarcada principalmente pela figura do servo, orientava suas ações sobretudo pelas paixões. Isso é patente ao figurar o centrismo da Igreja Católica e, conseqüentemente, da religião como forma de explicar o mundo. Ao contrário do que se poderia imaginar, durante o feudalismo tardio, quando os fatos como um todo deixam de ser explicados por teorizações puramente místicas, as paixões continuam a comandar as ações humanas, uma vez que o déspota passa a “convocar” toda a sociedade para participar da política que tem como centro a sua imagem e, portanto, nada fundamentalmente lógico. Somente com a evolução da trajetória burguesa no cenário político e social que os interesses passaram a se contrapor às paixões. Ou seja, a atividade humana não poderia mais ser orientada sob um prisma místico, mas deveria resguardar um caráter fundamentalmente prático, sem se distanciar, contudo, de uma perspectiva histórica (Hirschman, 1979). Este raciocínio é visivelmente conivente com o raciocínio do humanismo brevemente apresentado na página anterior do artigo. Os interesses passam a comandar os homens e a explicação para as suas atividades se dá pelo viés puro da práxis. O homem passa a estabelecer cada vez mais um contato com o mundo material (Cassirer, 2003).

^{iv} O desenvolvimento de uma esfera privada evoluída é patente ao se observar as movimentações comerciais de terras ocorridas

desde muito cedo, ainda na Idade Média, tendo como seus protagonistas os senhores feudais. Mesmo originadas dos acordos de susserania e vassalagem, tais movimentações não podem escapar a uma análise econômica, sobretudo quando se observa os fatos previamente relatados, como a questão da afirmação do Direito Romano como forma de manter o direito sobre a propriedade por parte dos antigos senhores feudais (Moore Jr., 1975).

^v Publius era a assinatura constada nos artigos que organizam “O federalista”. Porém, sabe-se que seus autores são Alexander Hamilton, James Madison e John Jay.

^{vi} Neste ponto, merece destaque a atenção dada por Poulantzas à incapacidade da classe burguesa de se organizar politicamente devido à constante preocupação quanto à manutenção de sua hegemonia nos conflitos situados no plano econômico. Assim, cabe uma pergunta: não poderia o proletariado assumir o total controle da situação apropriando-se dos aparelhos de produção? A coisa é mais complexa do que pode parecer. Posteriormente, demonstrar-se-á, refutando algumas das teses gramscianas, o quanto o mecanismo ideológico é poderoso enquanto forma de controle das possibilidades de manifestação. O Estado, notavelmente, é quem controla tais mecanismos revelando a possibilidade de se compreender os sistemas hegemônicos (muito controversos após uma leitura atenta da obra máxima de Gramsci) como algo mesmo falacioso, provido de elementos ideológicos, refletidos no consentimento, a revelarem a dominação da classe dominante.

^{vii} Como se sabe, o termo ideologia aqui é absolutamente diferente daquele empregado originariamente por Karl Marx (2006).